Câmara Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.o 139/78

INDICAÇÃO Nº 40/78

Indico ao senhor Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de interceder junto ao Exmo. Sr. Delegado de Polícia, no sentido de impedir que motoristas irresponsáveis desenvolvam altas velocidades em nossas ruas, colocando com isso perigo à nossa população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital em 07 de agosto de 1978.

WANDERLEY MIGUEL JARDIM
Vereador.-